



# LEI 1507/2018

de 04 de Maio de 2.018

***“Declara de utilidade pública a Complexo Assistencial e Educacional Espírita Maria de Nazaré - Obras Sociais, e da outras providencias”***

**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO,**

Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública o **COMPLEXO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ - OBRAS SOCIAIS**, entidade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, e de caráter social, fundada em 04 de Junho de 1.992, inscrita no CNPJ: 36.890.135/0001-17, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.857, Bairro Aeroporto na cidade de Rosário Oeste – MT.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 04 de Maio de 2.018.

  
**JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**  
Prefeito Municipal